

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 003/2023 – CMPIR**

Dispõe sobre o resultado final do processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Campo Magro – gestão 2023 a 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1057/2018, Regimento Interno do CMPIR, Editais nº 001/2023 e sua 1ª Retificação, bem como, Edital nº 02/2023 do CMPIR.

**Artigo 1º** - Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo de eleição dos membros da sociedade civil organizada para compor o CMPIR – Gestão 2023 a 2025, em pleito realizado aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três:

Organização da Sociedade Civil	Representantes Indicados	Número de votos
Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca	Janaina Carla Ribeiro Hummelgen	2
	Gabriel Dias de Paula	
Liga Brasileira de Capoeira	Robson Jaime Pereira	3
	Eliane de Almeida Silva Pereira	
Terreiro de Umbanda Luz Do Luar	David Francisco de Lara Silva	1
	Doroti de Fatima Pinto Ribeiro	1
Terreiro de Umbanda Senzala Velha	André Luiz Campestrini	2
	Juliana Delfino dos Santos	

**Artigo 2º** - Divulga a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – gestão 2023 a 2025, de acordo com o processo eleitoral para a escolha dos membros da sociedade civil organizada e a Lei Municipal nº 1057/2018:

Organização da Sociedade Civil	Representantes Eleitos	Condição
Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca	Janaina Carla Ribeiro Hummelgen	Titular
	Gabriel Dias de Paula	Suplente
Liga Brasileira de Capoeira	Robson Jaime Pereira	Titular
	Eliane de Almeida Silva Pereira	Suplente
Terreiro de Umbanda Luz Do Luar	David Francisco de Lara Silva	Titular
	Doroti de Fatima Pinto Ribeiro	Suplente
Terreiro de Umbanda Senzala Velha	André Luiz Campestrini	Titular
	Juliana Delfino dos Santos	Suplente

**Artigo 3º** - A nomeação dos membros do CMPIR, representantes da sociedade civil organizada e do poder público, deverá ser realizada por meio de Decreto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Magro, conforme prevê a Lei Municipal nº 1057/2018, após a realização da Assembléia de Posse que ocorrerá aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 12 de maio de 2023.

**ADEILSON RODRIGUES DE MELO**  
Presidente do CMPIR

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:6C0BB4C1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>